



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 195, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de afastamento do Trabalho Presencial à Servidora Pública Gestante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021 e do Decreto Municipal n.º 147, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, afastamento do trabalho presencial, sem prejuízo de remuneração, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus:

| SERVIDORA | RG | CARGO |
|--------------------------|--------------|-------|
| SANDIELI ROBERTA GOUVEIA | 41.293.261-1 | Pajem |

Parágrafo único. A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, cabendo ao Coordenador ou Secretário de cada Pasta organizar a forma que será prestado o serviço a distância.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de agosto de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária